

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2022, nos termos Resolução nº 02/2021, conforme valores discriminados abaixo:

Nº.	MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Janeiro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
02	Fevereiro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
03	Março	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
04	Abril	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
05	Maió	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
06	Junho	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
07	Julho	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
08	Agosto	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
09	Setembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
10	Outubro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
11	Novembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
12	Dezembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$58.080,00
TOTAL GERAL			R\$696.960,00

Art. 2º O recurso não utilizado pelo Legislativo Municipal será devolvido à Prefeitura Municipal no final do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 13 de dezembro de 2021.

José de Fátima Aparecida Chaves
Presidente da Câmara

Sábatha Resende Chaves
Vice-Presidente

Bárbara Maria Praia Santos
Secretária